



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



Processo Administrativo nº 008/2021

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para atender as regras previstas nos casos de contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado do preço proposto, como preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Com base na proposta apresentada pela DALCI FRANCISCO DE SOUZA NETO, brasileiro, solteiro, médico CRM-PA 15.609, devidamente inscrito no cadastro de pessoa física nº 397.412.368-75, e após consultas das contratações semelhantes podemos aferir que o preço ofertado está compatível com os praticados no mercado de sua atuação, considerando ainda que a referida contratação não trará prejuízos ao erário público, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRASIL NOVO - PA, 03 de fevereiro de 2021.

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde